



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MÓDULO 1 - DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/M A N.º 52/2017.**  
**CONTAS DE GOVERNO:**

Relatório referente ao exercício de 2019 visando evidenciar a consistência dos sistemas de Módulo 1, do Anexo I, da Instrução Normativa TCE/MA N.º 52 de 25 de outubro de 2017, ao mesmo tempo atendendo ao disposto do Item 3.0 (Exposição Circunstanciada do Governo), que vem se manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão superior da administração direta do Município e evidenciar o desempenho da gestão, mediante exposição detalhada:

**1 - A instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, acompanhado:**

**1.1 - Do demonstrativo da evolução das receitas nos últimos três anos, da projeção das receitas para os exercícios seguintes àquele a que se referirem, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000);**

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	505.643.125,42	569.036.698,36	12,54	739.473.667,65	29,95	818.910.183,00	10,74	808.559.265,15	-1,26	819.313.657,73	1,33
Receitas Primárias (I)	662.210.553,00	608.527.191,96	-8,11	778.699.756,65	27,96	818.910.183,00	5,16	789.832.999,90	-3,55	815.401.078,17	3,24
Despesa Total	505.643.125,42	569.036.698,36	12,54	739.473.667,69	29,95	811.682.594,00	9,76	810.724.212,66	-0,12	772.455.000,00	-4,72
Despesas Primárias (II)	97.063.573,00	550.899.883,70	-20,97	732.581.741,00	32,98	811.682.594,00	10,80	806.374.212,66	-0,65	767.550.000,00	-4,81
Res. Primário (III) = (I-II)	-34.853.020,00	57.627.308,26	-265,34	46.118.015,65	-19,97	-10.272.127,54	-122,27	-11.176.130,35	8,80	-8.604.082,59	-23,01
Resultado Nominal	41.804.626,35	-23.916.795,77	-157,21	60.961.779,28	-354,89	7.176.360,84	-88,23	7.022.800,85	-2,14	-62.204,48	-100,89
Dívida Pública Consolidada	115.365.658,70	133.522.202,24	15,74	104.562.860,17	-21,69	99.334.717,16	-5,00	94.367.981,30	-5,00	89.649.582,24	-5,00
Dívida Consolidada Líquida	73.934.248,80	97.635.414,01	32,06	41.167.948,31	-57,84	35.277.822,32	-14,31	29.605.568,06	-16,08	29.605.568,06	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	560.758.226,09	604.886.010,36	7,87	739.473.667,65	22,25	783.646.108,13	5,97	840.186.793,26	-5,51	718.066.308,27	-3,02
Receitas Primárias (I)	734.391.503,28	646.864.405,05	-11,92	778.699.756,65	20,38	783.646.108,13	0,64	838.972.834,24	-0,13	714.637.228,90	-8,69
Despesa Total	560.758.226,09	604.886.010,36	7,87	739.473.667,69	22,25	776.729.755,02	5,04	840.186.793,26	3,43	676.998.247,15	-15,73
Despesas Primárias (II)	773.043.502,46	585.606.576,37	-24,25	732.581.741,00	25,10	776.729.755,02	6,03	790.843.045,38	2,87	672.699.386,50	-15,81
Res. Primário (III) = (I-II)	-38.651.999,18	61.257.828,68	-258,49	46.118.015,65	-24,71	-9.829.787,12	-121,31	110.709.213,64	12,66	-7.540.826,11	-31,91
Resultado Nominal	46.361.330,62	-25.423.553,90	-154,84	60.961.779,28	-339,78	6.867.330,95	-88,74	76.668.996,04	1,33	-54.517,51	-100,78
Dívida Pública Consolidada	127.940.515,50	141.934.100,98	10,94	104.562.860,17	-26,33	95.057.145,61	-9,09	131.789.115,65	-1,63	78.571.062,43	-15,97
Dívida Consolidada Líquida	81.993.081,92	103.786.445,09	26,58	41.167.948,31	-60,33	33.758.681,65	-18,00	86.012.684,36	-13,10	25.947.035,98	-11,55

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
VALOR CORRENTE	10,7	6,3		4,5	4,5	4,5
VALOR CORRENTE/ÍNDICE	1,109	1,063		1,045	1,092	1,141



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**2 - As transferências voluntárias — convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária de recursos financeiros — realizadas e recebidas no exercício;**

As transferências voluntárias oriundos de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária foram realizados e recebidos no exercício de 2019, o valor de **R\$ 4.643.928,71** (quatro milhões seiscentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

**3 - A adoção de providências para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para o exercício em referência;**

O poder executivo aumentou o efetivo do município de Imperatriz, sancionou leis e decretos com incentivos, aumentou a publicidade demonstrando a aplicação dos tributos arrecadados, aumentando a credibilidade junto aos cidadãos municipais, fomentando aos contribuintes a adimplir com suas obrigações fiscais.

**4 - a criação de mecanismos aptos a priorizar a implementação da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, notadamente no que concerne ao estabelecimento de normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).**

O município de Imperatriz em atendimento na norma federal emanada na Lei Complementar n.º 123/2006, elaborou e sancionou a Lei Ordinária n.º 1.343 de 26 de abril de 2010, que regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte-EPP, doravante simplesmente denominadas ME e EPP, em conformidade com o que dispõe os artigos 146, III, "d", 170, IX e 179 da Constituição Federal e a LC n.º 123/2006, criando a "LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No Exercício de 2019, a Comissão Permanente de Licitação - CPL aplicou em todas as suas licitações que se enquadravam no Decreto Federal n.º 8.538/2015 que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rural pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**5 - O cumprimento dos programas de governo previstos no plano plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual, consoantes prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e com observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;**

Os programas previstos no PPA aprovado na Câmara Legislativa de Imperatriz foram executados quase em sua totalidade, não realizados no todo, devido a não realização de pactuação junto ao governo Federal e Estadual para a realização de projetos de grande vulto financeiro, no qual, se realizado pelo recurso do Tesouro Municipal, poderia comprometer os demais programas já em execução. Contudo na visão Geral, observa-se que a gestão municipal atendeu as metas previstas em seu Plano Plurianual.

**6 - Os créditos adicionais do exercício;**

Os créditos adicionais realizados no exercício financeiro de 2019 foram realizados no valor total de **R\$ 243.666.729,69** (duzentos e quarenta e três milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), executado através de **16** (dezesseis) decretos municipal realizado mensalmente para adimplir com as despesas realizadas, para atender as necessidades da municipalidade.

**7 - A criação e funcionamento de fundos públicos — de gestão orçamentária, de gestão especial ou de natureza contábil — ou privados, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vinculados a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;**

No corrente exercício de 2019 não foram realizada nenhuma criação de fundos públicos. Já quando aos fundos aos fundos existentes o município realizou as receitas e despesas:

**Da Fundação Cultural de Imperatriz – FCI**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 170.000,00	R\$ 140.690,91	R\$ - 29.309,09
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 3.111.719,04	R\$ 2.453.059,34	R\$ 658.659,70



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 5.000,00	R\$ 4.041,23	R\$ -958,77
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 339.000,00	R\$ 240.112,25	R\$ 98.887,75

**Do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 10.000,00	R\$ 4.926,07	R\$ -5.073,93
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 74.425,41	R\$ 0,00	R\$ -74.425,41

**Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDED**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 154.840.000,00	R\$ 169.897.221,96	R\$ 15.057.221,96
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 171.613.091,59	R\$ 170.621.291,59	R\$ 991.800,00

**Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 75.000,00	R\$ 53.749,32	R\$ 21.250,68
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 1.089.152,37	R\$ 95.144,90	R\$ 913.043,97

**Do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 13.366.800,00	R\$ 4.779.095,55	R\$ 8.587.704,45
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 10.835.200,00	R\$ 6.501.633,09	R\$ 4.333.566,91

**Do Fundo Municipal do Trânsito e Transporte - FUMTRAN**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 7.018.000,00	R\$ 2.389.413,76	R\$ -4.628.586,24
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 4.075.448,02	R\$ 1.719.289,20	R\$ 2.356.158,82

**Do Fundo Municipal de Saúde**

<b>Receita Prevista</b>	<b>Receita Realizada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 207.314.942,72	R\$ 163.421.312,91	R\$ -43.893.628,81
<b>Despesa Fixada</b>	<b>Despesa Executada</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 309.698.472,32	R\$ 307.640.229,09	R\$ 2.058.243,23



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**8 - Os povoados existentes no Município;**

O município de Imperatriz é constituído de 22 povoados sendo elas: Bacaba, Matança, Açaizal, Olho D'Água dos Martins, Coquelândia, São Felix, Petrolina, Bebedouro, Lagoa Verde, Centro Novo, Açaizal Pernambucano, Km 1200, Água Boa, Jiboia, Cavalo Morto, Vila Conceição I, Vila Conceição II, Km 1700, Vila Chico do Rádio, Vila Machado, Bom Jesus e Camaçari.

**9 - Os veículos utilizados pelos órgãos, fundos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;**

O município até o final do ano de 2019 possuía uma frota de 126 (cento e vinte e seis) veículos operantes, envolvendo carros pequenos, leves, pesados, micro-ônibus e tratores distribuídos em várias secretarias.

Os veículos que compõe a frota municipal são oriundos de doação do Governo Estadual e compras realizadas com o tesouro municipal para atender a demanda de deslocamento de servidores que trabalham em diversos bairros e povoado, como também transporte escolar e trabalhos rurais como os tratores que atuam na recuperação e fertilização do solo.

**10 - Os reflexos das ações governamentais no desenvolvimento socioeconômico do Município, notadamente nas áreas de:**

**10.1 - Assistência Social;**

A prefeitura de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES realizaram no exercício de 2019, várias atividades importantes no fomento de ampliar a assistência social para com os nossos munícipes.

Realizou ações como reformas, aquisição de veículo destinado ao programa criança feliz, reparos e aquisição de materiais e equipamentos para os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Abrigos e Programas, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

O fortalecimento da política de Segurança Alimentar e Nutricional, com pleno funcionamento do Restaurante Popular (cerca de 120 mil refeições foram servidas no ano de 2019), do Banco de Alimentos e do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

(que arrecadaram aproximadamente 190 mil toneladas, beneficiando quase 30.000 pessoas).

**10.2 - Saúde;**

A secretaria de saúde realizou muitas reformas em várias unidades de saúde da cidade como: UBS Santa Rita, fachada principal, telhado, recepções, enfermarias 160 e 320, salas de curativos, tomografia e raios-X, posto e repouso feminino, ortopedia e vascular e centro cirúrgico do Hospital Municipal Socorrão, UBS Lagoa Verde, Socorrinho, UBS Parque Anhanguera, UPA São Jose para melhor atender a população.

Também foram construídos para melhor atender as necessidades dos munícipes a UBS do Parque do Buriti, Reservatório inferior e 15mil litros d'água no Complexo de Saúde Anhanguera e a cobertura e acessibilidade para ambulâncias no Socorrão.

O município efetuou compra de equipamentos como gerador novo para o Hospital Municipal, a subestação e instalações elétricas novas para equipamentos e maquinas do hospital e climatizou o hospital municipal infantil.

**10.3 - Educação;**

Promoveu a reforma e ampliação de várias escolas e iniciou construção de novas escolas que beneficiara cerca de muitos alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**10.4 – Transporte;**

Na área de transporte o município de Imperatriz melhorou a sinalização viária com a implantação de vários semáforos em áreas de possível e grande índice de acidentes. Realizou intervenções para melhorar a fluidez e a mobilidade urbana através de medidas como alterar o sentido de trafego dos veículos para proporcionar maior mobilidade ao trânsito do município.

O disciplinamento de vias em sentido único e com estacionamento em apenas uma das laterais tem sido a maneira mais viável para garantir a fluidez e segurança aos nossos condutores e pedestres. Atuação de agentes de trânsito na melhoraria da fluidez e a mobilidade urbana no horário de *rush* foi realizada no período de maior pico de traslado de veículos e conseqüentemente diminuimos os números de acidentes.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**11 – O endividamento público, quanto:**

**11.1 - À Dívida Fundada (interna);**

O município de Imperatriz encerrou o exercício de 2019, com a dívida fundada no montante de **R\$ 132.059.115,65** (cento e trinta e dois milhões e cinquenta e nove mil cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), oriundos de dívidas na sua grande maioria de INSS. No corrente exercício o prefeito municipal não contraiu nenhuma despesa que se gera aumento na dívida fundada.

**11.2 - Aos empréstimos contratados por antecipação da receita orçamentária.**

O município não contraiu nenhum empréstimo no exercício de 2019, toda a sua receita foi oriunda de transferências Constitucionais providas da União, do Estado e da receita própria do Município.

**12 - O cumprimento da aplicação mínima de recursos na educação, o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que evidencie o número de crianças em idade escolar no Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino;**

Conforme está previsto no art. 213 da Constituição Federal, o Município tem obrigatoriedade de despende com a manutenção do ensino fundamental o percentual de 25%, no mínimo, das receitas de impostos e transferência deles decorrentes. A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2019 aplicou um valor correspondente a um percentual de **25,61%**, portanto superando o percentual previsto em lei.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável apenas pelo ensino fundamental, já que o Município não mantém escola de segundo grau e nem curso superior. Além disso, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, trabalham em parceria com as atividades da Secretaria de Educação, promovendo o Desporto e o Lazer.

Em relação o último levantamento realizado pelo Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino. As inscrições de alunos na rede pública de ensino municipal realizadas no exercício de 2019 estão demonstrados a seguir:

Quanto o número de crianças em idade escolar no Município no corrente ano de 2019 foi matriculado:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	30.595 Matrículas
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	0 Matrícula
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	6.177 Matrículas
Creche - Rede Pública Municipal	5.179 Matrículas

Quanto às unidades de ensino no Município no corrente ano de 2019 foi de:

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	110 Escolas
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	-
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	86 Escolas
Creche - Rede Pública Municipal	42 Creches
EJA séries iniciais	356
EJA séries finais	1246
Correcção de fluxo	151

**13 - O cumprimento da aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e os estabelecimentos da saúde;**

Conforme o que está previsto na EC N.º 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2019, um percentual de **28,15%**, portanto cumprindo a referida emenda.

As despesas foram realizadas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Infantil de Imperatriz, UPAs e diversos Postos de Saúde situados em diversos bairros de Imperatriz.

**14 - O respeito ao comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com a despesa total de pessoal (DTP) e as medidas eventualmente adotadas, no curso da execução orçamentária, para a recomposição aos limites;**

Os gastos com pessoal compreendem: Outros Benefícios Sociais, Salário Família, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais. No exercício de 2019, estas despesas vinculadas estão expressas pelos seguintes valores:

<b>DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>382.081.405,82</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>832.938.514,58</b>
<b>PERCENTUAL S/AS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>45,87</b>
<b>LIMITE MAXIM O (Art. 20 da LRF)</b>	<b>449.786.797,87</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22 da LRF)</b>	<b>427.297.457,98</b>

Ao compararmos a Receita Corrente Líquida com os Gastos com Pessoal,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

verificou-se que o Município comprometeu **45,87%** da RCL. O percentual evidenciado está abaixo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 54% da RCL, observando que o Governo Municipal cumpriu os limites legais.

O Município sempre teve uma preocupação em manter uma quantidade grande de funcionários qualificados para atender as demandas da cidade, mas, com um pequeno aumento significativo ainda não atendeu a 60% da demanda existente para proporcionar o desenvolvimento, segurança e saúde social e observado os limites de gasto com pessoal em cumprir os limites emanados da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF foram realizadas medidas como ajustes salariais e incentivo municipal para aumento de suas receitas próprias, eventualmente dentro da legalidade e aplicando para o desenvolvimento local.

**15 - Os gastos com publicidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;**

O Município realizou no exercício de 2019, gastos com publicidade dos seus atos, propaganda educativa e no fomento de participação populacional em adimplir suas obrigações sociais e fiscais, dispêndio de sua receita um montante de **R\$ 336.449,97** (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

**16 - O atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso público - página da Internet onde são disponibilizadas as informações;**

No afixo de exercer a Transparência dos Atos Administrativo em cumprimento a Lei de Transparência emanada da LC n.º 131/2009 o município disponibilizou acesso aos arquivos físico e digital a todo cidadão imperatrizenses que se requisita das informações, e também disponibiliza informação em sua pagina na internet, através do site <[www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)>.

Acesso esse no qual disponibiliza informação dos atos da administração como também informações contábeis inseridas conforme preceitua a Secretaria do Tesouro Nacional — STN, Outro ponto relevante de atendimento obrigatório normativo é a realização da apresentação em audiência pública na Câmara Legislativa dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária- RREO e o de Gestão Fiscal-RGF.

No corrente exercício de 2016 foi aprovado na Câmara Legislativa e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sancionado pelo Prefeito a Lei Ordinária n.º 1.622 de 06 de abril 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no âmbito do Município de Imperatriz, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal n.º 12.527, de 18.11.2011.

E conforme preceitua o Paragrafo Único do art. 1º da Lei Ordinária n.º 1.622/2016:

Art. 1º

Paragrafo Único - Subordinam-se ao regime desta lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos de Direito e de Acompanhamento e Controle Social;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente no âmbito do Município de Imperatriz.

Nesse ato de transparência e acesso a informação o município de imperatriz, nunca se negou a disponibilizar e sempre houve a preocupação em executar transparência na execução de suas atividades.

**17 - As requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário (precatórios e requisições de pequeno valor), ao término do exercício;**

Ao termino do exercício de 2019, o Poder Executivo realizou pagamento do montante de **R\$ 3.798.501,71** (três milhões e setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e um reais e um centavo), para custear as dívidas junto ao Poder Judiciário para o adimplemento de precatórios e requisições de pequeno valor.

**18 - As tomadas de contas especiais instauradas ou concluídas no exercício;**

No corrente exercício de 2019, o Município de Imperatriz não houve nenhuma tomada de contas especial, pois o município sempre procurou apresentar seus relatórios em tempo hábil exigidos pelos órgãos de controle externo cumprindo suas normativas.

**19 - As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação fiscal;**

Foram realizado aumento no corpo laboral de servidores para aturarem na fiscalização e cobrança, como também na entrega dos tributos junto às residências e lojas existentes no município. Foram realizadas também, propagandas fomentando os incentivos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

fiscais e o retomo com ações junto à cidade que aumentaram a credibilidade junto ao agente devedor para adimplir com os seus tributos.

**20 - As informações sobre a Procuradoria-Geral do Município, notadamente quanto:**

**20.1 - Ao quantitativo e à composição do órgão nas atividades consultiva, contenciosa e disciplinar;**

O quadro de servidores que compõem a Procuradoria Geral do Município no exercício de 2019 é formado por **68** (sessenta e oito) servidores, dentre deles **50** (cinquenta) são efetivos, **18** (dezoito) em cargo em comissão. A composição do órgão é composta por Procurador Geral, Procurador Adjunto, Assessores Jurídicos, Assessor — Chefe da Assessoria Jurídica, Assessor Especial Jurídico, Chefe do Setor de Informática e Tecnologia, Chefe de Setor de Notificação, Coordenador da Assessoria Jurídica, e recepcionista.

**21 - A participação do Município, em 31 de dezembro, em consórcios públicos e sociedades de economia mista;**

No corrente exercício de 2019, o Município de Imperatriz não participou de nenhum consórcio público e sociedade de economia mista.

**22 - Considerações Finais.**

No que concerne a Saúde e Educação o Poder Executivo, sempre se mostrou empenhado em cumprir as metas emanadas da Constituição, pois tem como objetivo sempre proporciona um grande centro de referência em saúde e educação para os municípios e todos que dela necessita.

Na área de infraestrutura como pavimentação, construção de apoios de saúde e educação, a administração atuou constantemente para fornecer a melhor estrutura disponível no mercado nacional dentre elas serviços de drenagem profunda, recuperação da malha viária em vários bairros da cidade, intensificação da limpeza dos riachos e córregos da cidade, em parceria com o Governo do Estado, mas, sempre em observância com os limites com gastos do erário público.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, de acordo com as informações, acima apresentadas conseguiu atingir as principais metas e objetivos sociais propostos por nossa administração, aprimorando a aplicação de recursos e investindo de forma maciça no desenvolvimento da nossa região.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Imperatriz, 28 de maio de 2020.

---

**Francisco de Assis Andrade Ramos**  
Prefeito Municipal